

MENSAGEM N.º 331, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Aumenta número de vagas de cargos que especifica, cria cargos que especifica e altera a Lei n.º 3.210, de 18 de março de 2019, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí e dá outras providências”.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso I, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. Após estudo detalhado, realizado pela equipe técnica do Saae, sobre a operacionalização da r. Autarquia quanto à gestão de pessoas, identificou-se a necessidade de ampliar a mão de obra do Saae com o intuito de manter a qualidade e desenvolvimento de Projetos e Ações de Saneamento Básico.

4. A cidade de Unaí vem crescendo vertiginosamente nos últimos anos, tendo loteamentos que foram liberados e outros vários estão em vias de serem implantados, situação esta que aumenta a demanda de prestação de serviço. Ressalte-se que além disso, o Saae atende todos os distritos e povoados, sendo que alguns destes se localizam em distâncias consideráveis da sede do Município de Unaí.

5. Insta salientar que até dezembro de 2014, o Saae atendimento 22.406 ligações de água, já em novembro de 2019 esse número subiu para 25.379 ligações. Juntamente com esse número de ligações, cresce também o número de atendimentos, de poços artesianos instalados, de análises, de manutenções em redes, bombas e hidrômetros. Para acompanhar esse crescimento e continuar a atender a população de modo satisfatório é necessário ampliar não só nossos sistemas de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento dos esgotos, mas também nosso quadro de funcionários.

6. Outrossim, encontra-se em fase de implantação obras de grande vulto que vão ampliar nossa capacidade de atendimento à população, o que colocará o município na vanguarda nacional no que diz respeito à universalização dos serviços.

(fls. 2 da Mensagem nº 331, de 2/3/2020)

7. Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas atento para a importância de proporcionar a melhoria das condições oferecidas à população unaiense no que se refere ao abastecimento de água e saneamento básico, cumpre-nos solicitar autorização legislativa para ampliação e criação de vagas com o intuito de realização de concurso público para provimento de cargos de natureza efetiva, para provimento imediato.

8. A criação das novas carreiras tem por escopo possibilitar a reestruturação do Saae, preparando-a para a assunção de compromisso, cada vez mais forte, com a consolidação e expansão do processo de desenvolvimento urbano, visando um melhor atendimento à população, e a melhoria da mão de obra prestada ao usuário do Serviço Municipal de Saneamento Básico.

9. Conforme se depreende do processo administrativo nº 02064/2020, segue cópia do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, elaborado pelo contador efetivo do Saae, Sr. Eudes Rubens Pereira e ainda a Declaração de Ordenador de Despesa emitido pelo Diretor Geral do Saae, Sr. Geraldo Antônio de Oliveira.

10. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, em observância ao disposto no artigo 21 parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c com o artigo 73, VIII da Lei nº 9.504/1997, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.

11. Reiterando a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unai, 2 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)